



CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 7ª REGIÃO
ATA DE REUNIÃO

Aos 29 dias do mês de setembro ano de 2023, às 8 horas e 30 minutos, em sua Sede, na Av. Protásio Alves, nº 2854, sala 301, Porto Alegre/RS, e também online, através da plataforma Zoom, realizou-se reunião da Comissão de Ética do Conselho Regional de Psicologia - 7ª Região, sob a Presidência de Leandro Inácio Walter e com o comparecimento dos conselheiros Daiana Meregalli Schütz, Maria Marta Só Vargas de Oliveira, Ayanna de Campos Bueno e Lívia Caldieraro de Souza; das assessoras técnicas Flávia Cardozo de Mattos e Letícia Goldenberg Giannechini; da assessora jurídica Letícia Lemos da Silva; e do assistente administrativo, Luís Gustavo dos Santos. Durante a Reunião, foram tomadas as seguintes decisões: 1) Processo nº 31/2022: nomear defensor dativo. 2) Representação nº 26/2023: solicitar manifestação. 3) Representações nº 34/2023 e 37/2023: analisadas as representações; determina-se que as denúncias sejam acostadas; solicitar manifestação. 4) Processo nº 08/2021: confirmar vista às partes; após o prazo, encerrar instrução. 5) Representação nº 12/2022: parecer à Plenária. 6) Representação nº 36/2022: para ajustes no parecer. 7) Representação nº 01/2023: para emissão de parecer. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Flávia Cardozo de Mattos, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Inacio Walter, Conselheira(o)**, em 29/09/2023, às 15:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Marta Só Vargas de Oliveira, Conselheira(o)**, em 29/09/2023, às 15:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daiana Meregalli Schutz, Conselheira(o)**, em 02/10/2023, às 14:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1204887** e o código CRC **F9B1B2F2**.